



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 79/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado as agências dos Correios regional para que promova as melhorias na acessibilidade a fim de atender os cadeirantes, idosos e pessoas com necessidade especial.

Justificativa: Muitos cidadãos que encontram-se com mobilidade reduzida ou que apresentam necessidades especiais de acesso, reclamam que a agência dos Correios no município não facilita a acessibilidade, tendo seus trabalhos prejudicados por conta desta dificuldade.

Nesta agência, havia acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidade especial, contudo, na ocasião de mudança da mobília, a entrada ficou interrompida, deixando assim, sem acesso aos cadeirantes, fazendo com que os funcionários tenham que atender do lado externo do estabelecimento.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 28 de agosto de 2017.

Bertolino Bachmann
Vereador